



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

102

EXERCÍCIO

19 93

BEI Nº 481/93

" CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE"

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É criada na estrutura básica do município o Departamento Municipal de saúde e Meio Ambiente que tem a seu encargo a saúde pública, a proteção do meio ambiente. Dentre esses objetivos, cabe-lhe colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal, planejar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência inclusive celebrar convênios. Cabe-lhes também a adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e a maternidade, educação, informação e assistência à família quanto ao planejamento familiar, promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais, estuda as possibilidades de controles e age para a erradicação de doenças transmissíveis. Na área do meio ambiente, promove a proteção ambiental do município, com atualização no setor de serviços urbanos e competência nas áreas de preservação e conservação do meio ambiente natural, a manutenção e conservação do meio ambiente natural, a manutenção e conservação de parques, praças e balneários.

Art. 2º - O Prefeito Municipal no prazo de quarenta e cinco(45)dias a contar da data desta lei, editará decreto contendo a organização administrativa interna do órgão criado no art.1º com as atribuições e subordinações das respectivas sub-unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº 103

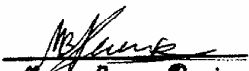
EXERCÍCIO

19____

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a que esta lei pertencer
que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 12 de Maio de 1993.


Messias Borges Pereira
Prefeito Municipal
BONF. DE MINAS

PUBLICAÇÃO EM
12 MAI 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis


José Henrique Brandão
Secretário Municipal